



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

Praça da Independência, n.º 242, Centro, CEP 35.367-000 - Matipó/MG.

PORTARIA N.º 296/2017
De 29 de novembro de 2017.

Designa servidora para o cargo que menciona, e dá outras providências.

Valter Mageste de Ornelas, Prefeito do Município de Matipó, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, notadamente o estabelecido nos incisos I, VII e XIV, do artigo 85;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, *caput*, da Constituição Federal no sentido de que a Administração Pública direta e indireta, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

CONSIDERANDO que o agente público deve motivar os atos administrativos, explicitando o fundamento legal, fático e a finalidade, nos termos do artigo 13, § 2º, da Constituição do Estado de Minas Gerais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designada a servidora **JADE CAROLINA LOPES DA SILVA**, para responder pelas atribuições relativas ao cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS**, junto à Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo seus efeitos a 09 de novembro de 2017, sem prejuízo de suas funções habituais.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos tomará as providências necessárias ao disposto nos artigos anteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

Praça da Independência, n.º 242, Centro, CEP 35.367-000 - Matipó/MG.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matipó, Estado de Minas Gerais, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (29.11.2017).

Valter Mageste de Ornelas
Prefeito Municipal

Certifico que:

Este ato foi publicado no quadro de publicações desta Prefeitura Municipal em 29.11.2017, conforme determina o art. 31 da Lei Orgânica Municipal, em seu parágrafo 2º, e a Lei Municipal nº 1.881 de 08 de junho de 2005.

Matipó - MG.

Assinatura:

Alysson Luiz Fernandes Netto - Assessor Geral